

**ATA EM FORMA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 07/06/2024.**

**I – ABERTURA:** Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024, às 15h, em segunda convocação, com a presença legal estatutária, conforme registro feito em livro de presenças na sede da ADPEP, e por meio do aplicativo ZOOM, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará, situada na Tv. Padre Prudêncio, nº 95, bairro de Campina, nesta cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.655.522/0001-43, nos termos do edital de convocação publicado no dia 04 de junho de 2024, encaminhado a todos os Associados por *e-mail e lista whatsapp*, além de ter sido fixado no Salão Nobre Benedito Monteiro, desde aquela data. Estiveram presentes os membros Bruno Braga (Presidente da ADPEP), Alexandre Bastos e Alcides Alexandre Ferreira. Estiveram presentes de forma online pela plataforma *Zoom os associados e associadas* José Erickson, Beatriz Reis, Eloizio Taveira, Luciana Rassy, Plínio Barros, Vinicius Toledo, Kátia Gomes, José Anijar, Jane Amorim, Rilker Viana, Bianca Caribe, Rodrigo Bezerra, Gabriel Duarte, George Aguiar, Fernando Sampaio, Luciana Anjos, Marcos Vieira, Halline Karol Noceti e o advogado Mario Paiva. **II – DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Inicialmente, o Presidente da ADPEP, Bruno Braga Cavalcante, usou da palavra agradecendo a presença de todos os presentes e informou que a Assembleia Geral Extraordinária foi marcada para apreciação dos itens constantes no seguinte ponto de pauta: 1 - **Eventual Cancelamento da Proposta de Acordo encaminhada para o Poder Executivo Estadual no ano de 2023 e não firmado pelas partes relativo a ação coletiva 0810740-89.2020.8.14.0301, em fase de Cumprimento de Sentença, em razão da superveniência de circunstâncias fáticas e jurídicas, bem como o alinhamento de estratégias processuais e administrativas;** 2 – **O que ocorrer.** Após a leitura do instrumento convocatório, a plenária elegeu para presidir a condução dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária o Defensor Público Alexandre Bastos, e para secretariar os trabalhos a secretaria Aline do Carmo. Inicialmente o Presidente da ADPEP prestou esclarecimentos sobre os trâmites processuais e o cenário externo desde o dia 15 de março até a presente data, destacando as articulações feitas com os mais diversos atores e a constante vigilância de cada ato do processo. Em seguida o advogado Mário Paiva prestou esclarecimentos sobre todos os andamentos processuais. Em seguida, ao analisar o **Item 1**, o Defensor Público José Rei propôs que a assembleia deliberasse sobre três cenários na esfera administrativa. O primeiro cenário seria manifestar formalmente a perda de interesse/prejuízo da proposta de acordo, o segundo cenário seria não mencionar nada sobre o acordo uma vez que não foi celebrado e o terceiro cenário que seria continuar trabalhando para a concretização do acordo. Na esfera processual o Defensor Público Jose Rei sugeriu que a AGE deliberasse sobre a possibilidade de apresentação de uma petição simples formalizando a desistência do acordo. O Defensor Público Alcides Alexandre pontuou que na verdade se tratava da prejudicialidade do acordo em razão da superveniência de fatos novos, em especial o trânsito em julgado do processo de

conhecimento e a homologação judicial dos cálculos apresentados. Também indicou que em tese seria possível a construção de uma nova proposta de acordo apenas aos créditos relativos ao regime de precatórios, não fazendo mais sentido para aqueles que se enquadraram em regime de RPV, informando ainda que deveria ocorrer o desmembramento das negociações por grupos de interesse, quais sejam: RPV considerando as prioridades quanto a idade, quanto a enfermidades e o regime de precatório. O Defensor Público Gabriel Duarte indagou se a Procuradoria do Estado possuía alguma nova proposta de acordo para apresentar para a assembleia. O Presidente da ADPEP, Bruno Braga, indicou que iniciará novo diálogo após essa AGE, mas que ainda não existe nova proposta concreta. A Defensora Pública Luciana Rassy informou sobre os detalhes dos procedimentos essenciais relativos a expedição de RPV com a necessária individualização de cada situação. Bruno Braga sugeriu que se aguarde o trânsito em julgado da decisão de homologação dos cálculos para que se tomem novas providências dentro dos autos visando não tumultuar, nem procrastinar o feito. Debateram sobre as propostas apresentadas os Defensores Alcides Alexandre, Rodrigo Bezerra, Gabriel Duarte, Vinicius Toledo, Plinio Barros, Eloizio Taveira, Luciana Anjos, Jane Amorim, Haline Karol, Bianca Caribé, Luciana Rassy e Rilker Milkerson. Ainda na esfera judicial sugeriu-se três caminhos: O primeiro que a ADPEP manifestasse pedindo o prosseguimento da ação apenas quanto aos fatos considerados incontroversos, o segundo seria aguardar o juízo se manifestar sobre o pedido da PGE e o terceiro seria peticionar pedindo a desconsideração/desentranhamento da petição da PGE e pedindo o prosseguimento do feito. A Defensora Pública Luciana Rassy defendeu que o acordo proposto não é mais vantajoso, sugerindo que se peticione a PGE de que não se tem mais interesse na manutenção do mesmo e que judicialmente não adianta peticionar, devendo assim aguardar o trânsito em julgado da decisão de homologação dos cálculos. O advogado Mário Paiva sugeriu que seja feito de imediato peticionamento apontando que houve preclusão consumativa por parte da Procuradoria Geral do Estado e requerendo o cumprimento do item 3 do despacho judicial anterior. O Defensor Público Vinicius Toledo ponderou que a proposta de acordo não é mais benéfica e que tem sido utilizada para fins procrastinatórios devendo ser manifestado a desistência do mesmo via PGE, bem como que se antecipe a manifestação processual. O Defensor Público Rodrigo Bezerra se posicionou questionando se a assembleia era exclusivamente para votar ou não no cancelamento da proposta de acordo não havendo necessidade de discutir as estratégias processuais. O presidente da AGE Alexandre Bastos ponderou que está expresso no instrumento convocatório o debate sobre as próximas estratégias processuais, devendo portanto ser discutido e deliberado pela AGE. Foi levantada a questão de ordem sobre a possibilidade de que outros associados que não possuam interesse na causa pudessem votar. Foi esclarecido pela presidência da ADPEP que as AGEs são abertas a todos os associados, mas que só poderiam votar os membros diretamente interessados. Em seguida, por essa razão, declararam-se impedidos de votar o Presidente da Associação, Bruno Braga, o Presidente da AGE, Alexandre Bastos e o Defensor Público José Rei. Foram excluídos os três defensores citados anteriormente do direito a voto. Todos os demais presentes na AGE são diretamente interessados na causa por constarem como beneficiários da ação.

Deliberações: Foi deliberado por ampla maioria que a associação deve formalizar junto a Procuradoria Geral do Estado, em especial a Câmara Técnica de Conciliação, manifestação de que a proposta de acordo anteriormente encaminhada perdeu o objeto por sua prejudicialidade ante superveniência de fatos novos devendo formalmente indicar a desistência do mesmo, vencida a Associada Katia Gomes, que votou pelo prosseguimento da concretização do acordo já proposto. Ponto 2 a ser tratado: A unanimidade a AGE deliberou que a associação deve aguardar o trânsito em julgado da decisão que homologou o acordo judicial e eventual nova intimação para manifestação para somente após isso providenciar a expedição individualizada e separada por grupos de interesse dos RPs com prioridade legal, os RPs comuns e os precatórios, que após o arquivamento da proposta inicial de acordo em tabular conversas com a PGE no sentido de coletar informações sobre eventual nova disposição de acordo extrajudicial especificamente para o grupo de interesse do regime de precatórios. **ENCERRAMENTO:** Concluídos os itens de pauta, Alexandre Bastos, presidente da AGE, agradeceu a participação de todos e observou a importância de momentos como esse para a carreira. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou a Assembleia Geral Extraordinária às 17h, cuja ata foi assinada pelos dirigentes dos trabalhos, bem como pelo presidente da ADPEP, Bruno Braga Cavalcante.

Belém, 07 de junho de 2024.

**ALEXANDRE MARTINS BASTOS**

Presidente da AGE

**ALINE DO CARMO**

Secretário(a) da AGE

**BRUNO BRAGA CAVALCANTE**

Presidente da ADPEP